

Ofício nº 2339/2014-GAPRE

Maringá, 16 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/07/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 994/2014-CMM que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 3.870/1995, que institui a Feira Maringá – TUR, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico informa que a lei mencionada está sendo cumprida em consonância com a Lei nº 7.224/2006, que institui a Feira da Seresta.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta